



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 80/2015, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A COMPANHIA
ULTRAGAZ S/A.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2015, processo nº 23208.00378/2015-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 80/2015**, firmado com a empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A** para alterar o Fiscal Titular, do referido Contrato, **a partir de 19 de julho de 2017**.

Fica designado como Fiscal Titular deste Contrato a Servidora Munik Mariana do Rosário Nunes da Cruz, Matrícula SIAPE nº 2402877 CPF nº 071.967.466-27 para desempenhar as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 80/2015.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Ilzo Izoldino da Silva Borge.
Procurador Federal - IFMG
Mat. 0086157
OAB/MG 28104